



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.677, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA ELIAS MUNIZ CARDOSO**” – CL. 056, a Rua sem nome que se inicia na Rua Raimundo Luiz dos Santos e finda sem saída, situada no Bairro Caleme – CB 044.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e
dezoito.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
= Prefeito Interino =